



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
14ª Sessão Ordinária - 25/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de sistema digital de cadastro habitacional, integrado ao aplicativo ‘Minha Indaiatuba’, visando ampliar o acesso, a eficiência e a transparência na política habitacional do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja desenvolvido e disponibilizado um cadastro digital para os programas habitacionais do município, permitindo que os munícipes preencham suas informações e anexem documentos de forma totalmente eletrônica, por meio da plataforma “Minha Indaiatuba”**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia/ HABITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação sugere ao Executivo que avalie a viabilidade de criação de um sistema digital de cadastro habitacional, preferencialmente integrado ao aplicativo “Minha Indaiatuba”, com o objetivo de modernizar o processo de inscrição nos programas habitacionais da cidade e ampliar o acesso da população a esse direito fundamental.

A iniciativa parte da premissa constitucional de que a moradia digna é um direito social assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, e deve ser garantido de forma equitativa a todos os cidadãos. A Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), reforça esse compromisso, ao prever a promoção de políticas habitacionais voltadas especialmente às famílias de baixa renda, com atenção à simplificação de processos e à inclusão social.

Entretanto, apesar dos avanços normativos e programáticos, na prática, muitas famílias ainda enfrentam barreiras consideráveis para acessar os





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

programas habitacionais oferecidos pelo poder público municipal. O atual modelo de inscrição, baseado em atendimento presencial, longas filas, exigência de entrega física de documentos e preenchimento manual de dados, muitas vezes acaba se tornando excludente, especialmente para cidadãos com baixa escolaridade, pessoas com deficiência, mães solo com dificuldade de locomoção ou famílias em situação de vulnerabilidade extrema.

Ao viabilizar um cadastro habitacional digital, o município poderá oferecer uma alternativa moderna, acessível e eficiente para que os cidadãos possam registrar, de forma segura, seus dados pessoais, informações do cônjuge e demais integrantes da família, além de enviar eletronicamente a documentação necessária exigida pela Secretaria de Habitação. O uso de um sistema informatizado traria, de forma simultânea, benefícios em diversas frentes. Facilitaria o acesso ao programa por parte da população, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento, promovendo comodidade e inclusão. Além disso, contribuiria para a redução de filas e aglomerações nos postos de atendimento, o que representa um ganho importante em termos de saúde pública e organização institucional.

O novo modelo também promoveria uma gestão mais eficiente e transparente, com maior organização no armazenamento de dados e documentos, eliminando o risco de extravio de arquivos físicos e facilitando o rastreamento de informações. Ao permitir que a Secretaria tenha acesso rápido a um banco de dados completo, estruturado e digitalizado, a análise dos cadastros se tornará mais ágil, criteriosa e pautada em critérios objetivos — o que reforça o princípio da impessoalidade e da justiça social na concessão dos benefícios habitacionais.

Outro ponto relevante é que, ao integrar esse sistema ao já consolidado aplicativo “Minha Indaiatuba”, a Prefeitura se alinha aos princípios da governança digital, da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88) e da modernização da máquina pública, usando ferramentas tecnológicas para aprimorar a relação entre governo e cidadão. Essa integração aproveita a familiaridade que os munícipes já possuem com a plataforma, otimizando os recursos já existentes e facilitando a adesão imediata ao novo sistema de cadastramento.

Assim, a criação de um sistema digital para cadastro habitacional não representa apenas um salto tecnológico na gestão pública, mas uma resposta concreta à necessidade de ampliar o acesso à política de habitação, com justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

agilidade, segurança e dignidade. É uma ação que contribui para a consolidação de um modelo de cidade mais inclusiva, sustentável e orientada pela equidade no acesso aos direitos sociais.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que tal medida trará tanto para a população quanto para a gestão pública municipal, solicito a especial atenção do Poder Executivo à presente proposta, como instrumento efetivo de modernização da política habitacional e fortalecimento do compromisso da administração com os princípios da cidadania, da transparência e da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora